

105 **HOMOLOGADA** a recomendação de grupo de pesquisa: **COMPETurHS** – Competitividade,
106 **Marketing e Inovação em Turismo, Hospitalidade e Serviços. PONTO 4** - Solicitação para que o
107 **Docente de Estágio Supervisionado**, juntamente com o seu código de vaga, seja transferido
108 definitivamente para o curso de Ciências Biológicas, sem atender a condicionantes impostas pelo
109 curso de Pedagogia (conforme minuta de transferência). O Presidente ressaltou que este ponto não
110 teria deliberação, seria apenas apresentado pela Conselheira Maria Aliete Bezerra Lima Machado,
111 pois precisavam da fala da Direção Acadêmica e também seria importante que a professora Eliane
112 Aparecida Holanda Cavalcante estivesse presente, pois era a diretora acadêmica na época. Em
113 seguida, passou a fala para a conselheira Maria Aliete Bezerra Lima Machado. Esta, fez a leitura do
114 ofício que tinha sido encaminhado para os Conselheiros, onde relatou toda a situação. O Presidente
115 agradeceu o relato e ressaltou que o pleito era válido e justificável. Em seguida, o Conselheiro
116 Bruno Cleiton Macedo do Carmo, comentou que o Curso de Educação Física era o único curso, que
117 dividia disciplina com o Curso de Pedagogia. Ressaltou que curso não tinha concursado a disciplina
118 de educação física e todo semestre era um problema com a disciplina de estágio. Acrescentou que a
119 Conselheira Maria Aliete Bezerra Lima Machado não estava sozinha. O Conselheiro Diógenes
120 Meneses dos Santos parabenizou o pleito e comentou que não conseguia entender a quantidade de
121 docentes por curso. Ele como Coordenador tinha conhecimento da quantidade de docentes por
122 cursos, como também acompanhava os concursos e não fechava a conta. Ressaltou a importância de
123 elaborarem um documento solicitando a quantidade de códigos de vagas que foram liberados para a
124 Unidade Educacional de Penedo pelo MEC e dos códigos que foram acordados e liberados para
125 concursos. O Presidente lembrou que em uma das reuniões com a PROGEF foi dito que eram 07
126 (sete) docentes por curso, por ser um número cabalístico. Ressaltou, que na época em que era
127 Diretor Acadêmico recebia reclamação das coordenações que não tinham pouco docentes. Porém,
128 quando consultava no sistema, verificava que existiam docentes que estavam com a carga horária
129 pequena e também, não apresentavam projeto de pesquisa. A Conselheira Maria Aliete Bezerra
130 Lima Machado acrescentou que a disciplina em questão poderia ser dada por qualquer pedagogo. E
131 que os professores de estágio quando foram contratados tinham ido para o Curso de Pedagogia. O
132 que estava pedindo era justiça. O Conselheiro Sandro Alves de Medeiros comentou que seria
133 necessária uma discussão específica, pois existiam docentes que ainda encontravam-se sem ligação
134 com nenhum curso. A situação merecia uma reavaliação. O Conselheiro Alexandre Ricardo de
135 Oliveira ressaltou que quando foi realizada a reformulação dos PCGs, os docentes tentaram
136 encaixar-se nas disciplinas ofertadas. O Conselheiro Igor da Mata Ribeiro Pimentel de Oliveira
137 comentou que a situação de docentes com a carga horária baixa, não era generalizada, porque ele e
138 o professor Alfredo eram responsáveis por seis disciplinas juntos. Na continuidade, o ponto seguinte
139 foi apresentado. **PONTO 5**- Homologação do ad referendum nos processos de: - estágio probatório

35 94, 23065.009755/2021-02, 23065.035377/2019-05, 23065.004029/2019-20, 23065.001304/2021-
36 35, 23065.031333/2021-75 - progressão docente: 23065.030373/2021-96, 23065.029952/2021-17,
37 23065.028208/2021-60, 23065.021719/2021-81, 23065.025210/2021-11, 021825/2021-32. -
38 Afastamento superior a 30 dias, para qualificação, nível Pós-Doutorado da docente Camila Souza
39 Porto. - Remoção da docente Caroline de Sales Marques. - Redistribuição do docente Victor
40 Santana dos Santos. - Atividade esporádica do docente Allan Cunha Barros. - Licença para
41 capacitação da docente Miyuki Yamashita. **PONTO 6-** Informes gerais. Antes do Presidente
42 apresentar a pauta do dia, o Conselheiro Lucas Pereira da Silva pediu a fala e comentou que os
43 discentes da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios estavam com dificuldades com o
44 transporte, Arapiraca X Palmeira dos Índios. Sendo assim, gostaria de uma interlocução, da Direção
45 Geral com o prefeito da cidade de Arapiraca. O Presidente respondeu que essa questão vinha sendo
46 discutida junto com a Direção Acadêmica. E, que estavam esperando um posicionamento do
47 CONSUNI, em relação de como seria dado o retorno das aulas presenciais, para poderem tomar
48 algumas providências. Na sequência, agradeceu a presença de todos e apresentou a ordem do dia.
49 **PONTO 1-** Homologação dos processos de progressão funcional docente de nº:
50 23065000611/2022-22, 000494/2022-77, 030458/2021-32, 031576/2021-13, 23065.025219/2021-
51 59, 030664/2021-96, 23065.031415/2021-92. O Presidente apresentou os processos e colocou em
52 votação. **DELIBERAÇÃO:** com 23 (vinte e três) votos a favor e 01 (um) voto de abstenção, foram
53 **HOMOLOGADOS** os processos de progressão funcional docente de nº: 23065000611/2022-22,
54 000494/2022-77, 030458/2021-32, 031576/2021-13, 23065.025219/2021-59, 030664/2021-96,
55 23065.031415/2021-92. **PONTO 2-** Homologação dos processos de estágio probatório docente e do
56 plano de atividade de nº: 23065.004060/2019-61, 23065.022301/2019-53 e 23065.031792/2021-
57 98. O Presidente apresentou os processos e colocou em votação. **DELIBERAÇÃO:** com 20 (vinte)
58 votos a favor e 01 (um) voto de abstenção, foram **HOMOLOGADOS** os processos de estágio
59 probatório docente e do plano de atividade de nº: 23065.004060/2019-61, 23065.022301/2019-53 e
60 23065.031792/2021-98. **PONTO 3-** Homologação da recomendação de grupo de pesquisa:
61 **COMPETurHS** – Competitividade, Marketing e Inovação em Turismo, Hospitalidade e Serviços. O
62 Conselheiro Alexandre de Oliveira sugeriu que o ponto 3 não fosse apresentado, porque o grupo de
63 pesquisa não tinha sido ainda apresentado na Unidade Educacional de Penedo. O Conselheiro
64 Bruno Cleiton Macedo do Carmo ressaltou que analisando o passo a passo, do trâmite do projeto de
65 pesquisa estava dúvida, porque o projeto a ser apresentado não precisaria da anuência da Unidade
66 Educacional de Penedo. O Presidente ressaltou que os processos de recomendação de grupo de
67 pesquisa eram apresentados e aprovados no Conselho do Campus. O Conselheiro Alexandre
68 Ricardo de Oliveira comentou que estava apenas questionando a importância da apresentação do
69 projeto na Unidade Educacional de Penedo. Uma vez que, era de praxe todos projetos antes de